S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 680/2009 de 16 de Junho de 2009

- 1 Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de Julho e artigo 67.º, alínea *b*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado á administração pública regional dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, determina-se que os motoristas de ligeiros ao serviço do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e do Mar são os seguintes:
 - a) Luís Marques Correia Baptista, funcionário do Quadro Regional da Ilha do Faial, em regime de afectação à Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente do Mar;
 - 2 O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.
- 3 É revogado o despacho conjunto da Secretária Regional do Ambiente e do Mar e do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento de 12 de Junho de 2006, publicado no *Jornal Oficial*, Il Série, n.º 35, de 29 de Agosto de 2006.
- 21 de Janeiro de 2009. O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, José Gabriel do Álamo de Meneses.